

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) 2ª DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IJUÍ –
RIO GRANDE DO SUL.

OD 38079689 8 BR

PROCESSO Nº 016/1.18.0005849-5.
(CNJ. 0011875-30.2018.8.21.0016)

Carilvia Adriana Fideles
Matr. 8.691.599-1
AGENTE DE CORREIOS
SANTO ANGELO RS
1545

CÓPIA



ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, Administradora Judicial de **IMASA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI e INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS FUCHS S.A.** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades das Recuperandas no mês de **Abril de 2020**, conforme passa a aduzir:

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

O pedido de Recuperação Judicial das empresas **IMASA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI e INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS FUCHS S.A.** foi deferido em outubro de 2018, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Ijuí-RS.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64302300 - AC SANTO ANGELO
SANTO ANGELO - RS
CNPJ.....: 34028316096208 Ins Est.: 0962055271
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: GEMIL ANDREATTA
CNPJ/CPF.....: 00000000000000

Movimento...: 04/06/2020 Hora.....: 15:46:36
Caixa.....: 96729985 Matrícula...: 86909312
Lancamento..: 047 Atendimento: 00028
Modalidade..: A Vista ID Tiquete.: 1829254891

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SPP A VISTA E A FAT	1	21,00+
Valor do Porte(R\$)...		21,00
Cep Destino: 98700-000 (RS)		
Peso real (KG).....	0,040	
Peso Tarifado.....	0,040	
OBJETO=>>>>> 00380796899BR		
PE - 5 ED - S ES - N		
Num. Documento...: 0d380796899br		
N Processo:.....01611800058495		
Orgao Destino:.....IJUI		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 21,00

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
RE - Restrição de entrega - Sim/Nao.

TOTAL (R\$)=>>>>> 21,00
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 21,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pre-Atendimento dos Correios
Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048.
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.
VIA-CLIENTE SARA 8.0.02

O Plano de Recuperação Judicial, apresentado pelas Recuperandas, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores no dia 11 de dezembro de 2019.

As Recuperandas, desde o deferimento da Recuperação Judicial, vêm buscando atender ao que determina o art. 52, IV da Lei 11.101/2005. Apresentaram a esta Administradora Judicial, as contas demonstrativas mensais referente à Abril de 2020, bem como prestaram informações acerca das atividades desenvolvidas.

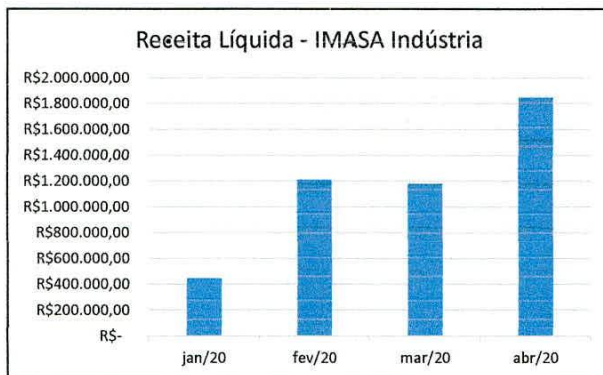
Diante disto, juntamos aos autos o presente relatório, o qual tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades das Recuperandas durante o mês de **Abril de 2020**. Salientamos que as informações a seguir foram fornecidas pelas Recuperandas e os documentos contábeis que deram origem a este informativo encontram-se disponíveis junto ao setor de contabilidade das Recuperandas.

O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:

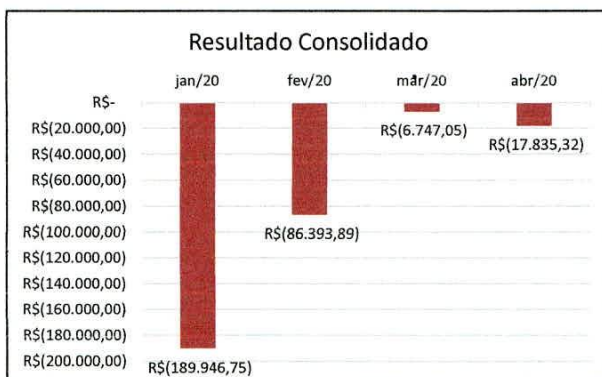
Após análise de documentos e informações obtidas junto às Recuperandas, verificamos que, **no mês de abril de 2020**, a Recuperada Imasa – Indústria de Máquinas Agrícolas Fuchs S.A apresentou uma Receita Líquida acumulada no montante de **R\$**

4.685.317,78, demonstrando estar em plena atividade. Vejamos a representação gráfica das receitas obtidas:



A Receita Líquida obtida no mês de abril de 2020 se mostra muito atraente e quando comparada ao mesmo período no ano anterior, constatamos que um crescimento da ROL de 6% em relação a 2019.

No que tange aos resultados obtidos no período, as Recuperandas apresentaram, em conjunto, os seguintes Resultados:



ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S
Falências e Recuperações Judiciais

Conforme podemos observar dos gráficos acima, as Recuperandas, apresentaram um crescimento importante na geração de Receitas Líquidas em comparação aos meses anteriores. Todavia, ainda não obtiveram êxito em apresentar Lucros nos meses em análise.

O prejuízo acumulado em 2020 pelas Recuperandas perfaz o montante de **-R\$ 300.923,01**.

DIANTE DO EXPOSTO, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, apresentamos o presente relatório acerca das atividades realizadas pelas Recuperandas no mês de abril de 2020.

Ijuí/RS, 03 de junho de 2020.

ANDREATA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S


Genil Andreatta
OAB/RS 48.432

Luciano José Giongo
OAB/RS 35.388